

## Resolução Interna No 07

Câmara de Pós-Graduação Profissional  
Programa de Pós-Graduação Profissional  
Biodiversidade em Unidades de Conservação  
Escola Nacional de Botânica Tropical  
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Dispõe sobre os procedimentos emergenciais para defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso durante o período de pandemia do COVID 19

Art. 1º Para garantir a integridade física e reduzir o risco de exposição ao COVID-19, a Câmara de Pós-graduação do Programa de Pós-graduação Profissional recomenda os seguintes procedimentos em relação às defesas de dissertações:

1. O adiamento da defesa para discente dentro do prazo regular estabelecido pela CAPES (24 meses);
2. A manutenção da defesa para discente que já ultrapassou o prazo máximo determinado pelo curso (30 meses), apenas com o presidente da banca e o candidato juntos, em ambiente isolado, e os demais membros da banca com acesso remoto. Nesse caso o presidente da banca se responsabilizará pela organização do espaço da ENBT para a realização, uma vez que as atividades na escola estão suspensas e seus funcionários estão trabalhando em casa.
3. Na defesa remota, é de responsabilidade do presidente da banca a confecção da Ata de defesa e demais documentos a partir da documentação enviada pela secretaria do Programa de Pós-graduação Profissional.

§ 1º. Recomenda-se a gravação da defesa (arguição) ou da leitura final da ata.

§ 2º. Em caso de problemas nos itens 2 e 3 a defesa deverá ser remarcada.

Art. 2º Durante o período de crise, os processos de aprovação da banca podem ser realizados por meio eletrônico/digital.